

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

45º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 45º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente Conteudista. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1 - DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando a necessidade da capacitação possuir instrumento de aprendizagem específicos para a realização, bem como a sua execução está atrelada a Política e ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Demanda Específica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.
- 1.2 Considerando a necessidade de utilizar uma didática pedagógica interativa, onde será organizado com base no revezamento entre aula expositiva e atividade de reflexão e aprendizagem no uso de uma linguagem adequada ao público alvo, e em estratégias pedagógicas que estimulem a participação e aprendizado dos cursistas.
- 1.3 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de docentes para atuar na **Formação Continuada em Segurança Alimentar e Nutricional**, os critérios abaixo:

| Critério de Aptidão | Documentos Comprobatórios Sugeridos |
|---|---|
| - Ser servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades, com experiência profissional no Programa Compra Direta de Alimentos – CDA. - Ter graduação e pós graduação em Nutrição. - Docência em cursos EAD. | - Certificado de Graduação e Pós graduação em Nutrição. - Declaração de atuação profissional na Setades. - Declaração de experiência profissional no Programa Compra Direta de Alimentos – CDA. - Declaração de docência em cursos EAD em SAN. |

2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital. Vitória, 25 de agosto de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 25/08/2025 16:52:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2025 16:52:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS (MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2) -
ESESP - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZPV189>